

Diário Oficial da União – Edição 170 – Seção 2 – p. 65

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Portaria nº 197/PGJM, de 3 de setembro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 124, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e considerando o art. 1º, inciso III, da Portaria nº 1/PGJM, de 07 de janeiro de 2026, que distribuiu, no âmbito do Ministério Público Militar, os Ofícios de Administração dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público Militar, resolve:

Art. 1º Fixar o provimento dos Ofícios de Administração do Conselho Superior do Ministério Público Militar da seguinte forma:

I-1º Ofício, provido por ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

II-2º Ofício, provido por ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar;

III-3º Ofício, provido por CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

IV-4º Ofício, provido por CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

V-5º Ofício, provido por GIOVANNI RATTACASO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

VI-6º Ofício, provido por HERMÍNIA CELIA RAYMUNDO, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar;

VII-7º Ofício, provido por HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar;

VIII-8º Ofício, provido por JAIME DE CASSIO MIRANDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

IX-9º Ofício, provido por LUCIANO MOREIRA GORRILHAS, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

X-10º Ofício, provido por MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar;

XI-11º Ofício, provido por MARIA DE LOURDES SOUZA GOUVEIA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar;

XII-12º Ofício, provido por ROBERTO COUTINHO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar; e

XIII-13º Ofício, provido por SAMUEL PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Diário Oficial da União – Edição 170 – Seção 3 – p. 101

Órgão: Ministério Público da União/Programa de Saúde e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 351/2026

Termo de Credenciamento nº 351/2026, celebrado entre o Ministério Público da União e a Dra. YELMA CARDOSO DA SILVA MENDONÇA. Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do Termo de Credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação- "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 33.90.39 e 33.90.36, com recursos consignados em Lei Orçamentária Anual (LOA), na Ação 2004- Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, no respectivo Programa de Trabalho, mediante emissão de Notas de Empenho. Assinaturas: Sandra Cristina de Araújo e Herbert Dutra da Silva, diretores do Plan-Assiste/MPU, pela Credenciante, Yelma Cardoso da Silva Mendonça, pelo Credenciado.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 434/2026

Termo de Credenciamento nº 434/2026, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e VESALIUS PROSTHESIS LTDA, CNPJ: 39.758.828/0001-49, para prestação de Serviços Odontológicos. PGEA:0.03.000.006674/2026-53. Vigência:

03/09/2026 a 02/09/2031. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado LETICIA FAZANHA SGARBI (Odontóloga).

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 451/2026

Termo de Credenciamento nº 451/2026, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e LARISSA MAGNUS KLASSMANN, CPF: 677.***.***-20, para prestação de Serviços Odontológicos. PGEA: 0.03.000.010182/2026-62. Vigência: 03/09/2026 a 02/09/2031. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado LARISSA MAGNUS KLASSMANN (Proprietária).
